



*Yacht Club do Rio de Janeiro*

# MINI CIRCUITO RIO 2016

**21, 22 e 23 de outubro de 2016**

**CLASSES IRC e BRA RGS ATÉ 29,9'**

## AVISO DE REGATA

### 1. AUTORIDADE ORGANIZADORA:

O Mini Circuito Rio é organizado pelo Yacht Club do Rio de Janeiro com o apoio técnico da Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO).

### 2. REGRAS:

2.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das:

- Regras de Regatas a Vela da ISAF 2013/2016;
- Determinações da CBVELA; FEVERJ e ABVO;
- Instruções de Regata.

2.2 Classes One-Design tais como: J/24, J/70, HPE 25, Ranger 22, Soling e Star, deverão respeitar o número de tripulantes e (ou) peso limite previstos na regra oficial da Classe.

2.3 Barcos sem guarda mancebos, não poderão quaisquer forma de escora, como pernas pra fora ou quaisquer projeções para fora do sheer line.

2.4 Na regra IRC, o peso total não poderá exceder o número máximo de tripulantes previsto no certificado multiplicado por 85 Kg.

### 3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE:

3.1 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora;

3.2 A AO poderá requerer a instalação de câmeras a bordo, rastreadores ou assim como presença de convidados a bordo. Detalhes devem ser definidas na IR.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO:

4.1 A Regata será aberta a:

- todos os Veleiros de Oceano de Quilha Fixa de 18 a 29,9 pés (inclusive) de comprimento;
- regularizados com a ABVO, na data da regata e (ou);
- Classes: IRC ou BRA/RGS com seus respectivos certificados 2016 válidos;

4.2 Para uma classe possuir elegibilidade para efeito de premiação, esta deverá comprovar participação de no mínimo 3 barcos.

4.3 Os barcos elegíveis deverão se inscrever na Secretaria do Evento ou através do e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou via fax: 3223-7214 **até às 12h do dia 22/10/16;**

4.4. Um barco será considerado inscrito se os seguintes documentos forem recebidos até **às 12h do dia 21/10/16:**

- a) Ficha de inscrição completa e assinada;
- b) Confirmação do pagamento;
- c) Certificado Válido (IRC e RGS) 2016;
- d) Lista de nomes da tripulação,
- e) Telefones de contato a bordo e em terra, incluindo nome da pessoa de contato em terra;
- f) Termo de Responsabilidade preenchido e assinado.

4.5 Não serão aceitas alterações nos certificados a partir de 21/10/16, a não ser que sejam prescrevidas pelo Comitê de Medição e aprovadas pelo Júri.

4.6 Os protestos de certificados de medição feitos pelos barcos serão aceitos até 2 horas após a publicação dos ratings finais no Quadro de Avisos.

### 5. TAXA:

5.1 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 por tripulante, e o pagamento poderá ser efetuada na secretaria do evento ou através de depósito bancário:

Yacht Club do Rio de Janeiro Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°:0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46;

5.2 Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se, excepcionalmente, assim definido em contrário pela Organização;



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## **6. PROGRAMAÇÃO**

### **6.1 Inscrição:**

6ª Feira, 21/10 09h às 13h

### **6.2 Dias da Competição:**

6ª Feira, 21/10 14h Regata

OBS.: Será realizada apenas uma regata de percurso

Sábado, 22/10 12h Regatas

Domingo, 23/10 12h Regatas

17h Premiação

**6.3** Serão disputadas até 5 (cinco) regatas e no máximo duas por dia;

**6.4** O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o item 6.2;

**6.5** No dia **23 de outubro de 2016** não será dada nenhuma partida após as 17h

## **7. PONTUAÇÃO**

**7.1** A série de regatas deve prever pelo menos uma regata Inshore (do tipo barla-sota ou triangular olímpica) e pelo menos 1 regata de percurso;

**7.2** Duas regatas devem ser completadas para constituir uma série;

**7.3 (a)** Quando menos de quatro regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

**(b)** Quando quatro ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado;

## **8. MEDIÇÕES**

Medições e inspeções de verificação de conformidade com as regras poderão ser realizadas durante todo o evento, antes ou após o término de cada regata. A ênfase será nos barcos bem posicionados na competição.

## **9. INSTRUÇÕES DE REGATA:**

As instruções de regatas estarão disponíveis para os inscritos após término das formalidades de Registro

## **10. CÁLCULOS DE RESULTADOS**

**Classe IRC:** O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TCC). Serão empregados, como válidos, os certificados de 2016.

**Classe BRA RGS:** O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR). Serão empregados, como válidos, os certificados de 2016.

## **11. CARTAS NÁUTICAS:**

As Cartas Náuticas números: 1501 e 1511 emitidas pela DHN serão utilizadas como referencia nas Instruções de Regatas.

## **12. DIREITOS DE IMAGEM:**

Os competidores, proprietários e seus convidados concedem direito e permissão para a Autoridade Organizadora do evento por fotos ou vídeos gerados durante o campeonato, para ser publicado ou transmitido por qualquer mídia, incluindo TV, Internet e outros.

## **13. COMUNICAÇÃO POR VHF:**

Os barcos quando em competição devem se comunicar exclusivamente com a Comissão de Regatas, através do canal 74.

## **14. PRÊMIOS:**

Serão premiados os 3 primeiros colocados das Classes: IRC e BRA RGS.

## **15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os competidores participam da regata por sua conta e risco. Considere ISAF parte 1, Regra fundamental 4  
Um barco é o único responsável pela decisão de começar ou continuar em uma regata.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com o Campeonato durante ou depois de completado o evento.

## **16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para maiores informações entrar em contato com:

late Clube do Rio de Janeiro - Av. Pasteur, 333, Praia Vermelha - Rio de Janeiro, Brasil - Cep.: 22.290-240

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal: 2139 Fax: +55 21 3223-7214-1714 E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) Web: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)